



PORTARIA Nº. 057, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

SÚMULA: “FICA REVOGADA A PORTARIA DE Nº. 0278/2021 DE CEDENCIA DA SERVIDORA FRANCIELE GUILHEN ALUIZIO BIOTTO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

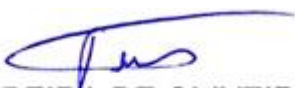
O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Fica Revogada a partir desta data a Portaria de nº. 0278 de 24 de agosto de 2021 da cedência da servidora **SRA FRANCIELE GUILHEN ALUIZIO BIOTTO**, servidora efetiva, 40 horas semanais, Matrícula nº. 597, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Itaúba-MT.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba-MT, 03 de Fevereiro de 2025.


ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 03/02/2025 a 04/03/2025.